



*Prefeitura Municipal de Barra Mansa*

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.237, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições do seu cargo e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.335, de 05 de novembro de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional

Especial, no valor de Cr\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil cruzeiros), em favor da LIGA BARRAMANSENSE DE DESPORTOS, para atendimento de despesas com atividades esportivas.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do pre-

sente crédito são os decorrentes de cancelamento de igual importância da dotação orçamentária 14-3120.103.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-

trário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE NOVEMBRO DE 1990.

ISMAEL ALVES DE SOUZA

Prefeito

*Arquivado no 4943 de 07/11/90.*